



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 3.719/2024

Súmula: Altera membros da diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO** do Município de Bandeirantes - PR;

*Jaelson Ramalho Matta*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.67, da Lei Orgânica do Município, e,

### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**, as pessoas abaixo:

#### ***I) DIRETORIA;***

Presidente - Richard Damasceno de Araujo  
Vice Presidente - Bruno Leonardo Batistella Castanho  
1º Secretário - Waelson de Oliveira  
2º Secretário - Rafaela Martins  
1º Tesoureiro - Carlos de Souza Freire  
2º Tesoureiro - Antônia de Fátima Ferreira Gomes

#### ***II) REPRESENTANTE DO CEEP OZÓRIO GONÇALVES NOGUEIRA;***

Representante - Dulcinéia Zanardo Metring  
Suplente - Ana Luiza Guimarães Duque

#### ***III) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDÚSTRIAL E AGRÍCOLA DE BANDEIRANTES - ACIAB;***

Representante - José Gabriel do Vale  
Suplente - Márcia Moskado Batista de Almeida

#### ***IV) REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO SÃO MIGUEL ARCANJO;***

Representante - Carla Pereira Estevão  
Suplente - Jocemar Chagas de Moraes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### ***V) REPRESENTANTE DA MAÇONARIA;***

Representante - Waelson de Oliveira

### ***VI) REPRESENTANTE DA UENP - CAMPUS LUIZ MENEGHEL;***

Representante - Paulo André de Carvalho

Suplente - Rosivaldo Pereira Guequim

### ***VII) REPRESENTANTE DO CICLISMOBAND.***

Representante - Gislaine Aparecida de Lima Mortais

1º Suplente - Daniel Luiz dos Santos Martins

2º Suplente - Adriana Cristina Lopes da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.519/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal